



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## DESPACHO - ASAQ

### Acolho o parecer (doc. 0357464)

Diante dos fundamentos acima elencados, e considerando a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações contidas no Projeto Básico elaborado pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional; o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e da Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista do artigo 46, inciso X, da Resolução TRE/GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa Editora Fórum Ltda., para contratação do curso "Contratação direta na lei nº 14.133/2021: novidades, precauções e diferenças em relação à lei nº 8.666/1993", na modalidade EAD, no período de 27 a 30 de setembro, das 14h às 18h, com carga horária de dezesseis horas, ministrado pelos instrutores Victor Amorim, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Dawison Barcelos e Anderson Pedra, no valor total de R\$ 29.800,00, para onze servidores deste Regional (dez inscrições e uma cortesia), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/1993, oportunidade em que **ratifico** o reconhecimento da inexigibilidade de licitação levado a efeito pela titular da Secretaria de Administração e Orçamento, e **determino** a publicação do ato na imprensa oficial, em atenção aos ditames insculpidos no art. 26 da Lei 8.666/93, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Secretaria de Administração e Orçamento para publicação do ato na imprensa oficial, nos termos e prazo preceituados no art. 26 da Lei 8.666/93, e demais providências, dentre as quais a publicação do contrato no Portal da Transparência e, **por fim**, à Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional para as providências cabíveis.

**Wilson Gamboge Júnior**

**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 15/09/2022, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Uliana Marques de Carvalho, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 15/09/2022, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0358154** e o código CRC **DD383FC5**.

---

22.0.000010174-9

0358154v7